

PARTECIPAÇÃO

INFORMATIVO CONJUNTO DAS REPRESENTAÇÕES • NÚMERO 01 • 23/01/2012

PRODEMGE QUER MUDAR PLANO DE PREVIDÊNCIA

Trabalhadores e aposentados sentem-se ameaçados e querem negociar mudanças

DÉFICITS SEGUIDOS

O Plano de Previdência Complementar da Prodemge vem apresentando déficits mais significativos a partir de 2007. Os indicadores desses déficits foram apresentados à Prodemge, pela PREVIMINAS, ao longo desses anos.

No ano de 2007 foram contratados os serviços da empresa Account Atuarial - Assessoria, Consultoria e Auditoria Técnica Atuarial, que confirmou a existência de problemas no Plano, sugerindo sua reestruturação na modalidade de Contribuição Variável - CV.

Em 2009 a empresa GAMA Consultores Associados assumiu a responsabilidade sobre os cálculos atuariais e promoveu alterações na metodologia de utilização de regimes financeiros e métodos de financiamento e constatou um crescimento significativo do déficit acumulado do Plano a partir de 2007.

Em 2010 a empresa Rodarte, contratada pela Prodemge para dar uma 2ª opinião sobre os estudos da GAMA, confirmou a existência de déficit acumulado e sinalizou para necessidade de mudanças no Plano.

MÁ GESTÃO LEVOU AO DÉFICIT

O relatório enviado pela PREVIMINAS à Prodemge, em 20/09/2011 e disponível na Intranet da Companhia, revela uma série de problemas na estrutura de financiamento do Plano, a saber: adoção de Tábua de Mortalidade defasada e não condizente com a realidade; não aplicação de reajustes indicados pela PREVIMINAS; celebração de contrato de dívida da Prodemge referente "ao tempo passa-

do" com indexador descasado com índice utilizado para cálculo e correção dos benefícios; isenção de jóia punitiva para vários participantes.

Nota-se que nenhum desses problemas contou com a interferência dos participantes do Plano. Todos eles poderiam ter sido evitados e está claro que nosso patrimônio foi gerido de forma temerária.



SOLUÇÃO FOI ADIADA E AS PERDAS PODEM AUMENTAR

Desde 2008, a Prodemge formou 4 grupos de trabalho para apresentar uma solução para o Plano. Somente o último levou ao cabo uma proposta de reestruturação. Ou seja, demorou-se 4 anos para a Empresa apresentar uma solução para o problema crônico dos déficits.

No final de dezembro de 2011, a Prodemge teve aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa do Estado sua proposta de modelagem estratégica previdencial, que, resumidamente, prevê: fechamento do Plano atual às novas adesões de participantes; criação do Plano Prodemge Saldado, na modalidade BD, fechado ao ingresso

de novos participantes (que não estejam no Plano atual); criação do Plano Prodemge-Prev, na modalidade CD.

Em todos os casos haverá perda para os participantes, seja no pagamento do déficit atuarial, seja na redução de benefícios, como o pecúlio.

O que a Companhia pretende, realmente, é que o maior número possível de participantes migre para o Plano Prodemge-Prev, na modalidade de contribuição definida, ou seja, um plano de capitalização (poupança), onde o risco é todo do participante. Na fase de capitalização, se a administradora aplicar mal os recursos, a poupança do participante diminui. Na fase de aposentadoria, o benefício dura enquanto existir a poupança. Quando o dinheiro acabar, acaba, também, o benefício. Ou ainda, se o participante cair em gozo do benefício por invalidez, antes de se aposentar, ele começa a usar sua reserva com antecedência e esta tende a acabar mais depressa.

O que os participantes - atuais e futuros - têm que decidir, é: se querem realmente ter um plano de aposentadoria ou se pretendem ter simplesmente um plano de capitalização.

NÃO ACEITE PRESSÃO

Ninguém deve aceitar pressão para migrar. Ninguém deve migrar se não se sentir devidamente esclarecido, pois a migração implicará em abrir mão de benefícios importantes. A recomendação dos representantes dos trabalhadores da ativa e aposentados é não migrar enquanto não houver maior transparência e negociação dos principais pontos por parte da empresa.

EDITORIAL

Diante da necessidade de se entender o plano de previdência complementar e os problemas relacionados ao mesmo, tais como déficit e reajustes, que têm pesado no bolso dos participantes ativos e assistidos da PRODEMGE, a Comissão de Trabalhadores, a apósProdemge e o SINDADOS/MG resolveram unir forças para defender os direitos e interesses dos seus representados.

O nosso objetivo é garantir um plano de previdência complementar saudável e uma aposentadoria tranquila para todos. Para que isto aconteça é fundamental que nosso plano de previdência mantenha nosso patrimônio sustentável, sem perdas no futuro e que seja viável no presente, com contribuições que nos possibilitem continuar fazendo parte dele.

Apesar dessa história ter começado mal, com a notícia inicial de um déficit grandioso, cuja responsabilidade em relação ao mesmo precisa ser melhor apurada e do qual não tínhamos ciência, nossa luta tem de ser para colocar o trem nos trilhos, discutindo em pé de igualdade com a direção da PRODEMGE todas as questões que envolvem nosso plano de previdência complementar.

Vamos trabalhar firmes para que a direção da PRODEMGE melhore sua interlocução com as representações dos trabalhadores ativos e aposentados e dê autonomia a quem ela designar para discutir conosco.

Aos trabalhadores da PRODEMGE queremos passar a seguinte mensagem: o tempo não para e passa igualmente para todos. Aqueles que já se aposentaram, aos que falta pouco para se aposentar e aos que falta muito, TODOS têm o direito a uma aposentadoria com qualidade de vida. É fundamental compreender o que está acontecendo com o nosso plano de previdência complementar. A CT, a apósProdemge e o SINDADOS/MG não medirão esforços para ajudá-los a entender o assunto para que depois , quando cada um for chamado a decidir, tome a decisão mais acertada.

QUEM ADMINISTRA O PLANO PRODEMGE

O plano de previdência dos trabalhadores da PRODEMGE é administrado pela PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, que também é responsável pela gestão de outros 14 planos previdenciários de trabalhadores de 10 empresas/órgãos públicos estaduais.

A fundação, cuja diretoria é nomeada a partir de critérios políticos partidários pelo Governo do Estado, é responsável pela gestão e aplicação de patrimônio na ordem de 2 bilhões de reais.

Os órgãos estatutários de gestão da Previminas são:

Conselho Deliberativo (CODE) – órgão máximo da estrutura, responsável pela definição da política geral de sua administração e de seus 14 planos de benefícios, pelo estabelecimento da política de investimento e plano de custeio. O CODE é composto por 6 membros, sendo 3 indicados pelo Governo do Estado e 3 eleitos diretamente por trabalhadores da ati-

va e por aposentados das 10 empresas. Além dos 3 votos de seus indicados, o Governo do Estado possui ainda o voto de qualidade (minerva).

Conselho Fiscal (COFI) – é o órgão de controle interno da PREVIMINAS, responsável pela fiscalização, cabendo-lhe acompanhar sua gestão econômico-financeira.

O COFI é composto por 4 membros, sendo 2 indicados pelo Governo do Estado e 2 eleitos diretamente por trabalhadores da ativa e por aposentados das 10 empresas. Além dos 2 votos de seus eleitos, os representantes de aposentados e ativos possuem ainda o voto de qualidade (minerva).

Diretoria Executiva – é o órgão de administração geral da PREVIMINAS, cabendo-lhe executar as diretrizes e normas emanadas do CODE. A Diretoria Executiva é composta de 3 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Seguridade e um Diretor Administrativo e Financeiro, todos eles indicados pelo Governo do Estado.



CONHEÇA AS CARACTERÍSTICAS DAS 3 MODALIDADES DE PLANO: BD, CD E CV

Existem três modelos de planos de previdência adotados no Brasil: o BD (Benefício Definido), o atual plano; o CD (Contribuição Definida), que é a proposta da empresa; e o CV (Contribuição Variável ou plano misto). O plano BD é um plano mutualista em todas as fases (contribui-

ção e benefício), a conta é coletiva e a renda vitalícia transferida ao beneficiário. Já o plano CD é um plano individualizado, em que a patrocinadora deposita o dinheiro na conta do participante e não tem renda vitalícia. Neste caso, o risco é 100% assumido pelo participante. O terceiro e mais

favorável para quem busca um plano de previdência e tranquilidade de renda futura é o CV que tem a captação no formato individual, sendo que a concessão do benefício é realizada no modelo mutualista. Em caso de déficit, este é rateado entre todos os participantes e a patrocinadora.

SALDAMENTO E NOVO PLANO

Plano previdenciário está muito deficitário. E agora o que fazer?

Quando um plano previdenciário se encontra nesta situação, a legislação obriga que participantes e patrocinadora eliminem o déficit aportando mais dinheiro (mais reajustes ou contribuições extraordinárias) ou que façam seu **saldamento**.

O que é saldamento e o que acontece com o benefício?

O saldamento nada mais é que o fechamento do plano atual, garantindo que o dinheiro depositado até o momento dê para o pagamento do benefício dos assistidos e a migração dos participantes para uma nova modalidade de plano. Ou seja, o valor contribuído até hoje estará garantido na aposentadoria, com isso a pessoa irá receber a complementação proporcional até o momento do plano saldado, mais o valor da previdência complementar do novo plano.

Considerando o saldamento no plano atual e uma adesão ao novo plano, ao se aposentar pelo INSS, o funcionário terá direito a:

Aposentadoria do INSS
+ Benefício do Plano Atual Saldado
+ Benefício do Novo Plano

PRINCIPAIS PROBLEMAS:

- Cálculo do direito acumulado, pois não há critério definido por lei;
- A maioria dos participantes desconhecem as regras do Plano Atual e não sabem avaliar os critérios propostos.



Por que do Saldamento?

Ficando difícil recuperar o Plano BD, o caminho menos doloroso pode ser fazer seu SALDAMENTO e abrir um NOVO PLANO, garantindo a continuidade dos principais benefícios.

Como será calculado o benefício proporcional de cada trabalhador da ativa?

Utiliza-se para isto um **Fator de Proporção (FP)**, que no exemplo abaixo, utiliza como referência o tempo de contribuição para o plano previdenciário.

$$FP = \frac{\text{Tempo de plano}}{\text{Tempo de plano} + \text{Tempo de serviço futuro}}$$

Onde **Tempo de plano** refere-se ao período que o participante ficou no plano e **Tempo de serviço futuro**, refere-se ao tempo de serviço que falta para o participante atingir as condições para se aposentar.

Como podemos observar, a fórmula é uma só para todos, mas o resultado será diferente para cada participante e é por isto que a lei exige que a opção seja **opcional e individual**.

GLOSSÁRIO

ANAPAR - Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão.

Benefício de Risco - benefício de caráter previdenciário cuja concessão depende da ocorrência de eventos não previsíveis, como a morte, a invalidez, a doença ou a reclusão.

Déficit Técnico - insuficiência patrimonial para cobertura dos compromissos do Plano de Benefícios.

Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) - entidade de previdência complementar sem fins lucrativos, de natureza privada, constituída por patrocinador ou instituidor, sob a forma de sociedade civil ou fundação, que tem por objetivos a instituição e a execução de Planos de Benefícios de caráter previdenciário voltados aos seus empregados ou associados, também denominada Fundo de Pensão. No caso dos participantes do Fundo Prodemge a EFPC é a Previminas.

Joia - contribuição complementar prevista no Regulamento do Plano de Benefícios, fundamentada no princípio de solidariedade contributiva e estabelecida com o objetivo de minimizar o impacto da adesão ou da alteração de dados cadastrais do participante.

Mutualismo - princípio pelo qual os riscos inerentes ao Plano de Benefícios são avaliados em função da coletividade e não individualmente, gerando solidariedade entre os participantes.

Patrocinador - empresa ou grupo de empresas, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem, para seus empregados ou servidores, Plano de Benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de EFPC.

PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) - órgão de fiscalização e de supervisão das atividades das EFPCs no período compreendido entre 29de março de 2005 e 15 de junho de 2005, vinculado ao Ministério da Previdência Social.

Reserva de Poupança - corresponde ao somatório das contribuições pessoais vertidas ao Plano de Benefícios, descontadas as parcelas de custeio administrativo e dos benefícios de risco.

Reserva Matemática - valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma dos benefícios a conceder e os benefícios concedidos.

Retirada de Patrocínio - é a operação pela qual se encerra a relação previdenciária entre patrocinador ou instituidor em relação à EFPC (rescindindo o contrato de Adesão firmado entre as partes) e em relação aos respectivos participantes e assistidos do plano de benefícios a eles vinculados.

RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior) - um mecanismo em que a empresa assume toda a responsabilidade sobre as contribuições dos trabalhadores anteriores ao seu ingresso no plano.

Salário Real de Benefício (SRB) - base para o cálculo de benefício do plano, apurada conforme determinado no Regulamento.

Tábuas Biométricas (tábua de mortalidade) - instrumentos estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir, em cada idade, as probabilidades dos eventos de morte, sobrevivência, morbidez e invalidez de determinado grupo de pessoas vinculadas a um Plano de Benefícios.

Tábua de Mortalidade - também chamada de **Tábua de Vida** ou **Tábua Atuarial**, é uma tabela utilizada principalmente no cálculo atuarial, em planos de previdência e seguros devida, tanto no setor público quanto no setor privado, para calcular as probabilidades de vida e morte de uma população, em função da idade. As tábuas de mortalidade caracterizam-se por ser um modelo tabular da análise demográfica, que permite traçar políticas públicas e estudos demográficos.

Histórico do Déficit do Plano RP5 - RP5-II - Prodemge

O Plano Previdenciário Prodemge tem um déficit técnico (atuarial) na ordem de R\$ 33 milhões. Significa dizer que os recursos atuais são insuficientes para cobrir todos os benefícios concedidos (aposentados e pensionistas) e a conceder (trabalhadores que ainda não aposentaram), caso tivessem que ser quitados à vista.

Inúmeras são as causas do déficit do Plano. Vamos citar abaixo as mais relevantes, sem adentrar de maneira mais profunda em suas especificidades.

DESCASAMENTO DE ÍNDICES

Conforme citado acima, a Patrocinadora em 1998 financiou o passivo atuarial existente na data da criação do Plano do Plano em 1994 em 240 prestações de R\$ 86.976,09, reajustadas mensalmente pela TR (índice de reajuste das cadernetas de poupança). Enquanto que a partir de maio de 2001 o indexador oficial dos benefícios e prestações do plano passou a ser o INPC, que tem média histórica superior à TR, ocasionando perda de rentabilidade do Plano em função deste descasamento de índices.

PROBLEMAS VERIFICADOS NOS CÁLCULOS ATUARIAIS DA CONSULTORIA ATUARIAL STEA

A STEA – Serviços Técnicos de Estatística e Atuária foi responsável pela consultoria atuarial do Plano do ano de 2002 até o ano de 2008, quando então assumiu esta função a empresa Gama Consultores Associados. Esta Consultoria, contrariamente às práticas atuariais consagradas, sem a devida observação pela Previminas, utilizava-se para cálculo das Contribuições futuras do Plano, do regime de capitalização para todas as contribuições, sem compensar a parcela comprometida com a

cobertura dos benefícios de risco que não são capitalizados. Isso superestimava o valor atual das contribuições futuras, contribuindo para que não fosse definido o custeio adequado ao plano no tempo oportuno.

NÃO APLICAÇÃO DE REAJUSTES PROPOSTOS PARA AS CONTRIBUIÇÕES

Um dos principais motivos para o aumento do déficit deve-se ao fato de que desde o ano de 2002 o Plano apresentava superávit por força de previsão do aumento das contribuições para o ano



seguinte, mas que nunca eram aplicadas. Em 2005 não houve proposição de reajuste e a avaliação demonstrou o real passivo atuarial do Plano de R\$ 12.553.223,41. Entre os anos de 2002 até 2009 apenas um reajuste de 30% foi aplicado em 01/11/2007. No ano de 2009 foi aplicado o resíduo de 12,67% proposto em 2006, bem como propostas as famigeradas contribuições extraordinárias, aplicadas a partir de 2011.

DISTORÇÕES E ISENÇÕES DO PAGAMENTO DE JOIA DE INGRESSO

A Metodologia utilizada pela Previminas não refletia o custo real da Joia de ingresso no Plano, sendo alterada em maio de 2008, mas ainda de

forma inadequada, até a metodologia implantada em julho de 2011, segundo consta no Documento “Histórico do Déficit do Plano Prodemge” elaborado pela Gama Consultores. Auditoria realizada pela Account Atuaria em agosto de 2007, por sua vez, registrou a entrada de aproximadamente 125 Participantes no Plano, dos quais a maioria apresentou reserva matemática inicial a descoberto, conforme Avaliação Atuaria de 2006. Tal Avaliação destaca dentre as causas de agravamento do déficit, “a inscrição de aproximadamente 152 novos participantes no biênio 2005/2006 registrando um acréscimo percentual de 25% na massa de participantes ativos” e que “As análises atuariais têm revelado que muitas inscrições novas ocorrem com a reserva matemática inicial (reservas de tempos passados) a descoberto”.

ADOÇÃO DE TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL NÃO CONDIZENTE COM A REALIDADE DO PLANO

De fato, a modificação da tábua de mortalidade geral do Plano impactou nas obrigações futuras dado que a Tábua AT-49 continha um alto nível de mortalidade o que reduzia os encargos futuros das aposentadorias esperadas pelo Plano. Apesar de sua utilização até o ano de 2006 em consonância com a legislação, seria importante verificar se a mesma Tábua tinha aderência ao grupo de Participantes abrangido, pois não foram feitos estudos neste sentido. Caso houvesse feito estudo e verificasse a provável não aderência, a substituição daquela Tábua há mais tempo impediria o brusco aumento do passivo atuarial como ocorreu, em face da diluição desse aumento ao longo do tempo.

CHAMADA DE ASSEMBLÉIA



ATENÇÃO TRABALHADORES DA PRODEMGE, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS!

Nos dias 26 e 27 faremos assembleias informativas na PRODEMGE. No dia 26 a assembleia acontecerá às 14h em frente ao prédio Minas na Cidade Administrativa e no dia 27 será às 13h em frente ao prédio da Rua da Bahia. A pauta é PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Acompanhe os acontecimentos, participe. Venha saber, entre outras coisas, sobre a reunião que tivemos em Brasília, no dia 20/01/2012, com a PREVIC.